



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

Ata da sessão Ordinária da Câmara municipal de Fernando Falcão maranhão, presidida pelo sr. Presidente, o vereador Jesualdo Ferreira dos Santos, e secretariado pelo primeiro secretário o vereador Zeferino Cavalcante Almeida Júnior.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de agosto, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 9h (nove horas), reuniu-se à Câmara Municipal de Fernando Falcão Estado do maranhão, em sua Sede própria, localizada à Rua Antonio Pereira Santiago, Vila Resplandes. Comparecendo os seguintes vereadores: Antonio Almeida Neto, Antonio Marcos Maciel, Eurivaldo Leite de Sousa, Jesualdo Ferreira dos Santos, Rafael Alves de Sousa e Zeferino Cavalcante Almeida Júnior. Ausente os vereadores: Genilson Oliveira Almeida, Raimundo Lopes de Sousa Filho e Itamar Cavalcante de Sousa. Havendo quórum, sob a proteção de Deus, o senhor Presidente, declarou aberta à sessão. Em seguida, autorizou uma leitura Bíblica, sendo feita em Salmos 100: 3-4; na sequência, foi feita a leitura da Ata, da sessão anterior, que submetida em discussão e votação, teve aprovação unânime. Na **Ordem do Dia**, foi apresentado: 01 (um) **Projeto de Lei Municipal nº 08/2023, de 15 de agosto de 2023. "Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Especial – Alteração na LOA – Lei Orçamentária Anual Para o Exercício de 20223.** Após a leitura do Projeto de Lei, o sr. Presidente, colocou-o em discussão, franqueando a palavra aos senhores vereadores. No uso, o vereador, Antonio Marcos Maciel. Na oportunidade, relatou sobre o Projeto de Lei, em pauta, solicitando do senhor Presidente, e dos demais vereadores presentes, se possível, o referido Projeto tramite por mais uns dias na casa, dando oportunidade de análise. Frisou também, sobre o correio de Fernando Falcão, que encontra-se fechado há meses, prejudicando assim a população, ressaltou que esteve em reunião com a chefe do correio de Barra do Corda, e com a sra. Prefeita, Raimunda Almeida, tratando do assunto, tomando as devidas providências para o seu funcionamento voltar o mais rápido possível. Em seguida, usou da palavra, o vereador Eurivaldo Leite de Sousa. No ensejo, agradeceu a Deus, por mais uma oportunidade, e cumprimentou a todos os presentes. Sobre o Projeto de Lei Municipal, em pauta, relatou que é para beneficiar a população, e que tem o seu val. Posteriormente, o sr. Presidente, deu esclarecimento sobre o Projeto de Lei, ressaltando a necessidade de urgência na aprovação do mesmo. Dando continuidade, o sr. Presidente, colocou em **votação**, o **Projeto de Lei Municipal nº 08/2023, sendo aprovado por unanimidade de votos.** Nada



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO -MA
CNPJ: 01.635.675/0001-70
Rua Antonio Pereira Santiago, 100, Vila Resplandes CEP 65.640-000

mais havendo à tratar, sob a proteção de Deus, o sr. Presidente encerrou a sessão, e mandou que lavrasse a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos vereadores presentes. Plenário da Câmara municipal de Fernando falcão-MA, em 18 de agosto de 2023.

Genilson oliveira Almeida

Antonio Almeida Neto

Itamar cavalante de Souza

Reinhold Mota de F 140

Carivaldo Leite de Moura.

Antonio de Nazario Nassif

Josualdo Figueira dos Santos